



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a realização de serviços de limpeza pública de forma integral em todas as ruas da comunidade de Mulungu, no município de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de ampliação e regularidade dos serviços de limpeza pública em toda a comunidade de Mulungu, garantindo melhores condições de higiene, bem-estar e qualidade de vida para os moradores.

Observa-se que, de forma recorrente, os serviços de varrição, capina e retirada de entulhos têm se concentrado predominantemente na via principal da comunidade, enquanto as demais ruas acabam não sendo contempladas com a mesma frequência e atenção. Essa situação gera desconforto à população e compromete a uniformidade dos serviços públicos prestados.

A comunidade de Mulungu possui diversas vias que igualmente necessitam de manutenção contínua, sendo essencial que as ações de limpeza urbana sejam executadas de maneira abrangente, alcançando toda a sua extensão territorial. A limpeza pública, além de contribuir para o aspecto visual da localidade, é fundamental para a prevenção de doenças, controle de pragas e promoção da saúde coletiva.

Dessa forma, a presente Indicação busca assegurar que os serviços de limpeza urbana sejam realizados de forma integral, contínua e equilibrada em toda a comunidade, promovendo maior atenção a todas as ruas e garantindo equidade na prestação dos serviços públicos.

12/24
RECEBI

EM 05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennis César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

OBJETIVOS:

- I – Assegurar a limpeza pública em todas as ruas da comunidade de Mulungu;
- II – Promover a varrição, capina e retirada de entulhos de forma contínua;
- III – Garantir melhores condições sanitárias à população;
- IV – Valorizar a comunidade com serviços públicos mais abrangentes;
- V – Evitar o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

INDICAÇÕES:

Indica-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Lays Helena Cabral de Queiroz, que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realize as seguintes ações na comunidade de Mulungu:

1. Execução periódica dos serviços de varrição, capina e retirada de entulhos em todas as ruas da comunidade;
2. Ampliação do cronograma de limpeza para contemplar, de forma igualitária, todas as vias;
3. Fiscalização e acompanhamento dos serviços, garantindo sua regularidade;
4. Adoção de medidas de conscientização junto à população quanto à manutenção da limpeza urbana.

ENCAMINHAMENTO:

Solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para análise e providências cabíveis quanto à execução dos serviços de forma abrangente e contínua.

ENCERRAMENTO:

A realização da limpeza pública de forma integral na comunidade de Mulungu é essencial para assegurar saúde, bem-estar e dignidade aos moradores, além de reforçar o compromisso da gestão municipal com a oferta de serviços públicos de maneira justa e equilibrada em todas as localidades.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 05 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador